

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 366/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2121033 de 31/05/2023.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA, matricula funcional nº 55208818/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças deste Hospital, no seguinte elemento de despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas eventuais com Material de Consumo para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 15.06.2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 950509

OUTRAS MATÉRIAS**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 086/2017-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.423 de 02/06/2023 – Protocolo: 945456

FORNECEDOR: BIOMEDITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017

Data Assinatura: 01/06/2023

Processo nº: 2022/20427

LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2017

Data Assinatura: 02/06/2023

Processo nº: 2022/166945

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 950469

PORTARIA Nº 368/2023 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2129363 de 07/06/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 245/2023-GAB/DG/HOL de 18/04/2023 para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2022/1316281.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de junho de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 950467

Pediátrica, no período de 18/05/2023 a 25/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00516 287 0192286 01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 12 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 950405

PORTARIA Nº 423/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora SHEYLA MUNIZ FURTADO, ocorrido em 31 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SHEYLA MUNIZ FURTADO, Id. Funcional nº 5762154/2, Médica, lotada no Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 31/05/2023 a 07/06/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00067 225 0056605 33.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 12 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 950396

PORTARIA Nº 435/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO, ocorrido em 04 de junho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO, Id. Funcional nº 57192020/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 04/06/2023 a 11/06/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00517 048 0192347 32.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 14 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 950389

PORTARIA Nº 421/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2130394.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala à servidora CAROLINE LOBATO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5918055/4, Fisioterapeuta, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 03/06/2023 a 10/06/2023, conforme certidão de casamento nº 040 folha nº 061-V termo nº 243.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 12 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 950416

PORTARIA Nº 418/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor ANDERSON MELO DIAS, ocorrido em 23 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ANDERSON MELO DIAS, Id. Funcional nº 57196606/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Equipamentos, no período de 23/05/2023 a 30/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2023 4 00467 216 0181351 04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 12 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 950413

PORTARIA Nº 420/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 419/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LUCIANA LEITE DE SOUSA DE SOUZA, ocorrido em 18 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCIANA LEITE DE SOUSA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5955164/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Nefrologia